

CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE MÁSCARAS MISSÃO TAPEPORÃ

"Se teu coração é como meu, dá-me tua mão". John Wesley

OBJETIVO:

Atender as tribos indígenas- Missão Tapeporã/MS que não tem condições de adquirir máscaras de proteção

MOTIVOS:

O decreto nº 2.523 de 14 de abril de 2020, publicado em edição suplementar do Diário Oficial de Dourados, em seu artigo 5º. estabeleceu a obrigatoriedade do uso de máscara para prevenção do contágio da COVID-19 – Coronavírus, sob pena, inclusive de multa.

Acrescentado a tal obrigatoriedade, as autoridades de saúde do Brasil e do mundo passaram a recomendar mais fortemente o uso de máscaras para ajudar a conter o avanço do vírus, como mais um elemento essencial de proteção do cidadão.

Com aproximadamente 15 mil indígenas distribuídos nas aldeias Bororó e Jaguapiru, essa obrigatoriedade pode afetar parte da população que não tem condições financeiras para adquirir as máscaras.

Pensando nisto, o Ministério de Ação Social da 5ª Região reuniu esforços para lançar uma campanha para arrecadação de máscaras, pensando principalmente no povo indígena situado naquela região que não possui condições financeiras para se proteger.

A campanha visa arrecadar recursos financeiros para o envio de máscaras para serem distribuídas na Missão Tapeporã/MS.

OBJETIVO URGENTE E IMEDIATO:

AQUISIÇÃO DE 5 MIL MÁSCARAS

OBJETIVO AO LONGO DA CAMPANHA: ®

Doação de 1.000(mil) máscaras por Distrito pertencente a 5ª Região Eclesiástica da Igreja Metodista.



ESTRATÉGIAS

A mobilização da 5ª Região Eclesiástica da Igreja Metodista do Brasil, através de cada Distrito para que cada distrito consiga mobilizar suas igrejas para a doação de mil (1.000) máscaras por Distrito.

Quais as formas que podem colaborar com a campanha:

- 1) Doação financeira para aquisição de máscaras e envio para o Projeto (já que na cidade não tem máscaras para aquisição).
- 2) Envio de máscaras prontas. Cada distrito arrecada 1 mil máscaras.

FORMAS DE ENVIO:

Tendo em vista que a região onde se encontra a Missão Tapeporã não dispõe de máscaras para aquisição e diante do quadro da pandemia, sugerimos:

1) Caso o Distrito se mobilize para a arrecadação financeira, deverá adquirir as máscaras, em seu próprio Distrito e enviar para DIRETAMENTE PARA O PASTOR AGMAR GONÇALVES VENÂNCIO, no endereço: **Rua Hilda Bergo Duarte, 325, Jd. Caramuru , Cep: 79806-020, na cidade de Dourados MS, (67) 3423-9014**, QUE SE ENCARREGARÁ DE REALIZAR AS DOAÇÕES.

2) Caso o Distrito se comprometa em enviar as máscaras prontas, todas as igrejas deverão encaminhar DIRETAMENTE PARA O PASTOR AGMAR GONÇALVES VENÂNCIO, no endereço: **Rua Hilda Bergo Duarte, 325, Jd. Caramuru , Cep: 79806-020, na cidade de Dourados MS, (67) 3423-9014**, COMUNICANDO O SD DO DISTRITO A QUANTIDADE E DATA DO ENVIO ATRAVÉS DE E-MAIL, QUE SE ENCARREGARÁ DE REALIZAR AS DOAÇÕES.

BISPO ADONIAS P. DO LAGO
QUINTA REGIÃO ECLESIASTICA

Pr. JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA
ROSANA SCHIAVON
Líderes do Min. Regional de Ação Social

